



08 de outubro de 2007
081/2007-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Membros de Compensação, Corretoras de Mercadorias e Operadores Especiais

Ref.: Mercados de Café Arábica, Ibovespa, Ibovespa Mini, IbrX-50 e Soja – Novos Horários de Pregão.

Considerando o Decreto Presidencial 6.212, de 26/09/2007, que instituiu o horário de verão no Brasil a partir de 14/10/2007, e o fato de o término do horário de verão nos Estados Unidos ocorrer em 04/11/2007, comunicamos a seguir os novos horários dos pregões de viva voz e eletrônico que estarão em vigor em tal período:

15/10 a 01/11/2007

Mercado Futuro	Início		Término	Início do Call de Fechamento	After-Hours	
	GTS	Viva Voz			Início	Término
Café arábica	09:00	10:30	15:30	15:30	16:00	18:00

15/10/2007 a 15/02/2008

Mercado	Início		Intervalo Viva Voz	Término	
	GTS	Viva Voz		Viva Voz	GTS
Ibovespa futuro	10:00	11:00	13:30–14:30	18:00	–
IbrX-50 futuro	10:00	11:00	13:30–14:30	18:00	–
Ibovespa opções	10:00	–	–	–	18:00
Ibovespa volatilidade	10:15	11:45	–	–	18:00
Ibovespa futuro mini	10:00	–	–	–	18:00

Mercado de Opções sobre Futuro	GTS	
	Início	Término
Café arábica	09:00	17:00

05/11/2007 a 15/02/2008

Mercado Futuro	Início		Término	Início do Call de Fechamento	After-Hours	
	GTS	Viva Voz			Início	Término
Café arábica	09:00	11:30	16:30	16:30	17:00	18:00
Soja	09:00		15:30	15:30	16:00	18:00

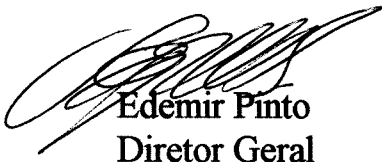
Mercado de Opções sobre Futuro	GTS	
	Início	Término
Soja	09:00	15:30

Em alteração ao Ofício Circular 088/99-SG, de 07/06/1999, comunicamos que, de 05/11/2007 a 15/02/2008, o horário-limite para exercício das opções de café arábica será às 17:00.

Lembramos que a sessão *after-hours* dos mercados futuros de Ibovespa e IBrX-50 será suspensa durante o horário de verão, embora possa ser realizada excepcionalmente, mediante comunicação prévia ao mercado.

Continuarão inalterados os horários de pregão de viva voz e eletrônico dos demais mercados.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral